

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 72/2015 – DG

Designa os fiscais do Contrato nº. 035/2014 – TRE/RN, firmado com a empresa M3 Comércio Varejista e Serviços Ltda.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82 do Regulamento da Secretaria desta Casa,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 11053/2014, e

Considerando os dispositivos da Portaria n.º 104/2014 – GP, que regulamentam a atuação do Fiscal do Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores José Jailton Gonçalo de Araújo e João Maria Cavalcanti Nogueira Fernandes, ambos lotados na STAP/CAP/SAO, o primeiro, na condição de titular, e o segundo, como substituto, para fiscalizarem e acompanharem a execução do Contrato nº 035/2014 – TRE/RN, celebrado com a empresa M3 Comércio Varejista e Serviços Ltda, que tem por objeto a prestação de serviços de lavagem e polimento de veículos da frota oficial deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de fevereiro de 2015.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral